



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO DO CAMPUS – CAMPUS CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Av. Lourival Martins Beda, s/n, Parque Varanda do Visconde, Campos/RJ - CEP 28022560 Contato (22)
2733-0505

NORMAS DO ALOJAMENTO DO CAMPUS CAMPOS DOS GOYTACAZES-UFRRJ

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º – O presente Regimento dispõe sobre as normas de funcionamento do Alojamento Universitário da UFRRJ, Campus Campos dos Goytacazes, bem como dos seus princípios fundamentais, das suas finalidades, as normas de ingresso e de saída, os direitos e deveres dos (as) seus (suas) alojados (as) e a previsão da aplicação de sanções disciplinares cabíveis.
- Art. 2º – O Alojamento Universitário da UFRRJ Campus Campos dos Goytacazes está inserido na política de assistência estudantil e é destinado aos seus estudantes, estagiários, residentes e bolsistas.
- Art. 3º – O Alojamento Universitário da UFRRJ compreende uma instalação física, com 10 (dez) quartos, com 26 (vinte e seis) leitos, localizados no Campus Campos dos Goytacazes.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

- Art. 4º - O Alojamento Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, do Campus Campos dos Goytacazes tem por finalidades:
- I - Contribuir para a democratização da educação superior, permitindo um ensino de qualidade e mais acessível aos discentes;
 - II - Incentivar os aspectos sócio-político-educativos, contribuindo para o desenvolvimento de práticas democráticas e de organização coletiva no ambiente universitário.
 - III - Desenvolver e estimular a prática da cogestão, de modo a tornar o alojamento Universitário em ambiente que funcione pautado no estímulo à participação, à responsabilidade, à cooperação e ao zelo pelo patrimônio público.

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO DO CAMPUS – CAMPUS CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Av. Lourival Martins Beda, s/n, Parque Varanda do Visconde, Campos/RJ - CEP 28022560 Contato (22)
2733-0505

Art. 5º - Pelos princípios básicos que regem o funcionamento de uma universidade pública gratuita e de qualidade, não serão cobradas taxas no âmbito dos espaços de uso comum do alojamento universitário.

Art. 6º - Os princípios da gestão participativa visam à melhor aplicação dos recursos disponibilizados e a multiplicação de esforços para atingir plenamente os objetivos sociais da Universidade.

Parágrafo Único – A administração dos alojamentos, dentro de um projeto de cogestão, é um processo educativo, sendo de fundamental importância a aplicação de esforços que evitem uma visão meramente administrativa.

CAPÍTULO IV

REGRAS GERAIS

Art. 7º - Os alojados deverão registrar obrigatoriamente seu nome no livro de alojados do alojamento na entrada e no término do período de estadia.

Art. 8º - A Coordenação Administrativa do Campus será responsável pela recepção do (s) alojados do alojamento. As chaves deverão ser entregues ao (s) alojado (s) no momento do *check-in* através da Portaria do CCG, e devolvidas à mesma, no *check-out*.

Art. 9º - O horário de *check-in* é a partir das 14h e de *check-out* é até 12h.

Art. 10º- O CCG não será responsável por fornecer nenhum tipo de refeição, roupa de cama ou roupa de banho aos alojados.

Art. 11º - Por motivos devidamente justificados, nomeadamente para fiscalizar o estado de conservação e limpeza do alojamento ou suspeita de algum descumprimento das regras expressas nesta norma, poderão ter acesso aos quartos, quaisquer pessoas designadas pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo único: Fica vedada a entrada de visitas nos alojamentos.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DO ALOJAMENTO

Art. 12º O alojamento do Campus Campos dos Goytacazes (CCG) somente poderá ser utilizado com a autorização da Coordenação Administrativa do Campus Campos dos Goytacazes (CA-CCG) e através de reserva prévia, com antecedência mínima de 2 dias úteis da data pretendida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO DO CAMPUS – CAMPUS CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Av. Lourival Martins Beda, s/n, Parque Varanda do Visconde, Campos/RJ - CEP 28022560 Contato (22)
2733-0505

- Art. 13º A reserva prévia de alojamento poderá ser solicitada presencialmente na secretaria do CCG, pelo e-mail: campuscg@ufrrj.br ou via telefone (022-27330505 ramal 218/222) com a devida antecedência.
- Art. 14º- A reserva somente será autorizada após a entrega das listas dos alojados, com nome completo e número de documento de identificação.
- Art. 15º A entrega das chaves se dará no momento do *check-in* mediante assinatura ao livro de registros.
- Art. 16º- Os quartos a serem utilizados pelos alojados serão definidos, exclusivamente, pela CA-CCG de acordo com as características da reserva e dos quartos disponíveis.
- Art. 17º- O Responsável pela reserva não obrigatoriamente será o alojado.
- Art. 18º - A Coordenação Administrativa do Campus fará inspeção prévia e posterior à utilização do alojamento.
- Art. 19º - Eventuais danos que forem causados ao patrimônio do CCG será comunicado ao Responsável pela reserva para a tomada das medidas cabíveis.
- Art. 20º- O Responsável pela reserva fica obrigado a fazer a reparação dos danos causados, voluntária ou involuntariamente, em bens, equipamentos, mobiliário, utensílios ou nas próprias instalações pelo (s) alojado (s) de sua reserva.

CAPÍTULO VI

DOS DEVERES

Art. 21º- São deveres dos alojados durante a estadia:

- a) Preservar os bens móveis;
- b) Manter o silêncio;
- c) Informar a CA-CCG sobre quaisquer problemas que venham ocorrer;
- d) Manter um clima de respeito mútuo no âmbito do Alojamento Universitário;
- e) Zelar e responsabilizar-se pelo patrimônio público;
- f) Ressarcir a Universidade pelo mau uso e/ou depredação do patrimônio público;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO DO CAMPUS – CAMPUS CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Av. Lourival Martins Beda, s/n, Parque Varanda do Visconde, Campos/RJ - CEP 28022560 Contato (22)
2733-0505

- g) Respeitar o silêncio após as 22 horas e até às 6 horas do dia seguinte, observando-se o limite de tolerância permissível durante o dia;
- h) Manter o material individual guardado, sendo de responsabilidade exclusiva do alojado a guarda de seus bens e valores pessoais;
- i) Comunicar à vigilância do CCG, com a urgência possível, o extravio ou furto da chave, bem como qualquer anormalidade constatada no alojamento sob pena de responsabilização pelas consequências daí emergentes;
- j) Manter as janelas fechadas, quando não houver qualquer membro no alojamento, assim como as lâmpadas deverão ficar apagadas e ares condicionados e ventiladores desligados.

Parágrafo único: No ato do preenchimento dos dados cadastrais, o alojado deverá informar o endereço, telefone de contato de um familiar ou pessoa com quem mantenha relações de vínculo, para a comunicação durante as situações de emergência.

CAPÍTULO VII DAS VEDAÇÕES

Art. 22º- É vedado:

- a) Pendurar roupas nas janelas;
- b) Pregar ou afixar qualquer material nas paredes ou bens móveis do alojamento, nem danificar a pintura dos mesmos;
- c) Retirar material, móveis ou equipamentos patrimoniais do alojamento;
- d) Jogar objetos pela janela;
- e) Perturbar a tranquilidade e bem-estar dos alojados através da utilização dos meios áudios visuais, vozes, ruídos ou outras formas ruidosas, a qualquer hora. A Lei Estadual nº 126, de 10 de maio de 1977, Lei do Silêncio, deverá ser respeitada das 22h às 06h;
- f) A manutenção, permanência e uso de bebida alcoólica ou drogas no interior do Alojamento;

CAPÍTULO VIII DA SANÇÃO DISCIPLINAR APLICÁVEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO DO CAMPUS – CAMPUS CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Av. Lourival Martins Beda, s/n, Parque Varanda do Visconde, Campos/RJ - CEP 28022560 Contato (22)
2733-0505

Art. 23º – Fica vedada a utilização do alojamento, pelo prazo de 6 (seis) meses, nos casos de descumprimento das normas previstas neste regimento.

CAPÍTULO IX

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 24º- Os casos omissos serão resolvidos pela CA-CCG e levados a CONCAMP se necessário.

27 de abril de 2023

Campos dos Goytacazes